



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

ASSUNTO: *Parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2016*

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Exa. o Parecer elaborado por esta Comissão Parlamentar relativo à Conta Geral do Estado de 2016, tendo as Conclusões sido aprovadas em reunião da Comissão de 31 de janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)

Of. 14 /CAOTPDH/ 01 FEV 2018
NU _____



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

Parecer

Conta Geral do Estado 2016

Autor:

Deputado Jorge Paulo Oliveira
(PSD)



I CONSIDERANDOS

1) Nota introdutória

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 30 de junho de 2017.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização e Administrativa (COFMA) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis (n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República), à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) a conta Geral do Estado (CGE) relativa ao ano económico de 2016, a fim de esta elaborar o competente parecer.

Tendo a Conta Geral do Estado sido distribuída à 11.ª Comissão Parlamentar, foi nomeado relator do competente parecer o Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do PSD.

No âmbito da elaboração do presente parecer, foi analisado o documento “Conta Geral do Estado 2016” e os respetivos anexos.

A “Conta Geral do Estado 2016” encontra-se acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas (“Parecer sobre a Conta Geral do Estado - ano económico de 2016”) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (“Parecer técnico n.º 3/2017 - Análise da Conta Geral do Estado de 2016”). Ambos foram tidos em conta para elaboração deste parecer.

Cumpra-se assim o previsto no n.º 3 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, que define que os serviços da Assembleia devem proceder a uma análise técnica da CGE, discriminada por áreas de governação, remetendo-a à Comissão Parlamentar competente em razão da matéria.

Nesta conformidade, o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016, incidirá exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores do Ambiente, do Ordenamento do Território, da Descentralização, do Poder Local e da Habitação.



2) Análise sectorial

Procede-se de seguida à análise sectorial da execução orçamental referente ao ano económico de 2016, tendo em consideração as contas dos serviços integrados e fundos autónomos relativos ao Ministério do Ambiente, bem como os que dizem respeito às contas da Administração Local, indo ao encontro do solicitado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

a) Ministério do Ambiente

Através do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi criado o Ministério do Ambiente cuja missão consiste em “formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial”. Este novo Ministério deixou assim de integrar a área da energia e passou a integrar a área dos transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros.

No Orçamento de Estado para 2016, o Ministério do Ambiente apresentava um orçamento inicial de 871,8 milhões de euros. Esse valor diminuiu 39,8 milhões de euros, durante o ano de 2016, passando para um orçamento final de 832 milhões de euros.

No que se refere à execução orçamental de 2016, o Ministério do Ambiente executou 584,8 milhões de euros. Conforme pode ser constatado no quadro seguinte:

Tabela A- Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(Milhões de euros)

Orgânica	Orçamento	Orçamento	Créditos	Execução	Execução Vs Orçamento		Execução Vs Orçamento		Estrutura
	Inicial	Final	Final		orgânicos	Inicial		Final	
	(1)	(2)	(3)	(4)	Valor	%	Valor	%	
Encargos Gerais do Estado	3 193,9	3 234,4	7,3	3 180,0	-13,9	-0,4	-54,4	-1,7	4,7
Presidência do Conselho de Ministros	151,7	152,6	10,5	129,6	-22,1	-14,6	-23,1	-15,1	0,2
Negócios Estrangeiros	383,2	390,7	25,1	353,0	-30,2	-7,9	-37,6	-9,6	0,5
Finanças	12 451,2	11 783,1	152,4	11 011,7	-1 439,5	-11,6	-771,4	-6,5	16,2
Defesa Nacional	2 199,6	2 287,5	95,9	1 951,3	-248,3	-11,3	-336,1	-14,7	2,9
Administração Interna	1 999,4	2 055,2	29,6	1 966,3	-33,1	-1,7	-88,9	-4,3	2,9
Justiça	1 381,6	1 460,3	23,1	1 374,3	-7,4	-0,5	-86,0	-5,9	2,0
Cultura	418,8	431,1	38,4	411,1	-7,7	-1,8	-28,1	-4,7	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 271,5	2 758,5	23,5	2 174,2	-87,3	-4,3	-579,3	-21,0	3,2
Educação	5 822,1	6 393,4	42,3	6 126,4	364,3	5,2	-267,0	-4,2	9,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	18 750,2	18 761,3	57,0	18 509,1	-241,0	-1,2	-252,2	-1,3	28,8
Saúde	13 920,6	14 982,3	76,3	14 576,3	656,7	4,7	-406,0	-2,7	21,6
Planeamento e Infraestruturas	3 253,3	3 580,5	259,3	2 808,8	-444,5	-13,7	-773,7	-21,6	4,1
Economia	621,7	599,1	32,8	454,6	-167,1	-26,8	-144,5	-24,1	0,7
Ambiente	871,8	832,0	16,8	584,8	-286,9	-32,9	-247,2	-29,7	0,9
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	950,1	1 273,3	53,3	1 110,0	159,9	16,8	-163,4	-12,8	1,6
Mar	80,0	83,0	7,9	49,9	-30,1	-37,6	-33,1	-39,9	0,1
1. Despesa Financeira Consolidada	60 728,7	72 053,3	1 004,6	67 771,3	-1 948,4	-2,8	-4 282,0	-5,9	100,0
Ativos financeiros	8 927,7	9 422,1	2,2	5 844,0	-3 083,8	-34,5	-3 578,1	-38,0	
Passivos financeiros	80 101,6	80 455,1	0,0	57 602,0	-22 499,5	-28,1	-22 853,1	-28,4	
2. Despesa Total Consolidada	158 248,9	161 998,5	1 006,7	131 217,3	-27 532,7	-17,3	-30 713,3	-19,0	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	18 134,2	18 998,7	45,1	18 139,3	1 004,1	5,5	-788,4	-4,7	
4. Projeção PIBP	4,0	4,0	0,0	0,2	-2,8	-69,1	-2,8	-69,1	
5. Despesa Total não consolidada (2.-4.)	176 948,2	181 061,2	1 061,9	150 415,8	-26 532,3	-15,0	-31 485,4	-17,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de créditos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de transferências no âmbito da Administração Central.

Mapas contabilísticos: Mapa II – Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificados por capítulos; Mapa VII – Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas nº 19 e 20 – Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas nº 28 e 29 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

No mapa seguinte, podem aferir-se as despesas dos serviços integrados por classificação orgânica:

Tabela B- Despesas dos serviços integrados por classificação orgânica em 2016

CAPÍTULO	DENOMINAÇÃO ORGÂNICA	REPRESENTAÇÃO POR CÉLULAS	
		POR CÉLULAS	POR MONETÁRIO
	18 - AMBIENTE		72 053 370
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 030 807,72	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO	17 172 130,90	
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	26 158 404,06	
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	147 137,00	
50	PROJETOS	26 012 525,51	

Fonte: Direção Geral do Orçamento - Conta Geral do Estado 2016

Relativamente ao desempenho dos serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente, apresenta-se de seguida as tabelas C e D, relativos à execução orçamental da despesa e da receita:

Tabela C- Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESCRIÇÃO	DESEMPENHO EM FUNDO
15 AMBIENTE	
16 AMBIENTE	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	34 325 946,12
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	329 794,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	6 655 288,24
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	312 481,86
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6 080 905,34
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	510 321,72
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	78 963 182,17
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	42 201 419,54
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	16 464 644,31
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UIMP, LDA	1 682,75
METRO DO PORTO, S.A.	602 670 114,25
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	474 316 223,05
PARQUE EXPO. 98 S.A.	36 082 168,61
POLIS LITORAL NORTE, SA	2 301 458,00
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	1 434 428,34
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	2 768 373,00
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	3 357 613,00
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	3 159 097,22
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	19 839 840,00
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	29 189 448,00
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 086 051,00
SOMA	1 353 262 495,89

Tabela D- Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	VALOR (em euros)
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	105 432 686,50
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	329 795,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	18 885 385,51
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	9 847 970,00
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	66 975 683,07
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	2 480 315,96
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	251 438 733,34
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	70 623 622,46
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	21 238 651,83
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA	1 865,61
METRO DO PORTO, S.A.	617 626 977,14
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	488 280 887,00
PARQUE EXPO, 98 S.A.	51 163 256,65
POLIS LITORAL NORTE, SA	3 196 799,50
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	3 212 319,47
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	2 638 382,00
POLIS LITORAL SUDESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	3 357 614,00
PORTO VIVO, S.R.L. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	8 423 186,87
SOFLISA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	12 273 126,00
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	31 804 254,00
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 933 867,28
SOMA	1 788 456 889,28

Relativamente às responsabilidades contratuais plurianuais, o Ministério do Ambiente apresentava no final de 2016 um valor total de 42,1 milhões de euros, conforme a tabela seguinte:

Tabela E- Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos

15 - AMBIENTE	
ESTADO	146 646,88
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	37 449 404,46
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS - REGIME GERAL	4 527 711,58
TOTAL POR ENTIDADE	42 123 762,92

Relativamente à despesa em projetos, o subsetor dos serviços e fundos autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas) representa 96,8% do total da despesa em projetos, sendo que as EPR são responsáveis por mais de metade do total (68%). No que diz respeito a programas executores, o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” destaca-se de modo expressivo com uma despesa de 1942 milhões de euros (52,1% do total). Ainda com valores muito relevantes seguem-se os programas “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, com 649 milhões de euros, “Ambiente”, com 582 milhões de euros e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, com 350 milhões de euros, representando, no seu conjunto, 42,4% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 5,4% da despesa realizada em projetos.

Tabela F- Despesa em Projetos - por Programas

(Milhões euros)

Programas Orçamentais	Execução SI		Execução SFA e EPR				Administração	
	SI ME	Estrutura %	SFA ME	Estrutura %	EPR ME	Estrutura %	Control ME	Estrutura %
	(1)	(2)-(1)/ Desp total	(3)	(4)-(3)/ Desp total	(5)	(6)-(5)/ Desp total	(7)-(1)-(3)-(5)	(8)-(7)/ Desp total
P001 - Órgãos de Soberania								
P002 - Governação	3	2,9	1	0,1			4	0,1
P003 - Representação Externa	6	5,2					6	0,2
P004 - Finanças	1	1,0	2	0,2			3	0,1
P006 - Defesa	4	3,4	0	0,0			4	0,1
P007 - Segurança Interna	50	41,9					50	1,3
P008 - Justiça	6	5,1	17	1,6			24	0,6
P009 - Cultura	18	14,9	2	0,2			20	0,5
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			350	32,7			350	9,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	3	2,5	6	0,5	39	1,5	48	1,3
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,2	8	0,8	0	0,0	9	0,2
P013 - Saúde			2		1	0,1	3	0,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas			28		1915	75,5	1942	52,1
P015 - Economia			20		1	0,1	21	0,6
P016 - Ambiente	12	10,2	22	2,0	549	21,6	582	15,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	9	7,5	610	56,9	31	1,2	649	17,4
P018 - Mar	6	5,1	4	0,3			10	0,3
Despesa Total	120	100	1 071	100	2 536	100	3 726	100
Despesa Efetiva	120	100	1 071	98	2 050	81	3 218	86

Por memória:

	SI ME	SFA ME	EPR ME
Ativos Financeiros		16	0
Passivos Financeiros		6	485
	SI %	SFA %	EPR %
Despesa total - estrutura	3,2	78,7	68,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

b) Administração Local

No que tange à Administração Local e Regional, a Conta Geral do Estado de 2016, evidencia que o saldo orçamental das Administrações Públicas (AP) apresentou uma melhoria de 2,3 pp do PIB face a 2015, situando-se em -2% do PIB. Em termos



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

absolutos, este valor representa uma necessidade de financiamento de 3722,4 milhões de euros, menos 4103,6 milhões de euros do que no ano anterior.

O setor da Administração Regional e Local (ARL), teve no entanto um contributo negativo de 30,3 milhões de euros, enquanto todos os outros contribuíram positivamente para a evolução do saldo das AP. A contribuição negativa do saldo da ARL deve-se essencialmente à evolução negativa do saldo da Administração Local (AL), registando -47,2 milhões de euros face ao ano anterior.

Tabela G- Conta consolidada das Administrações Públicas: Grandes agregados 2015 e 2016 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2015				
Total da Receita	56 049,2	11 483,2	24 101,0	78 913,2
Total da Despesa	65 805,4	10 666,1	22 987,9	86 739,1
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-9 756,2	817,2	1 113,1	-7 826,0
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-5,4%	0,5%	0,6%	-4,4%
(2) 2016				
Total da Receita	56 523,5	11 369,0	24 801,3	79 613,3
Total da Despesa	62 607,6	10 582,1	23 226,5	83 335,7
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-6 084,1	786,9	1 574,8	-3 722,4
<i>(em percentagem do PIB)</i>	-3,3%	0,4%	0,9%	-2,0%
(2) - (1)				
Total da Receita	474,3	-114,2	700,3	700,2
Total da Despesa	-3 197,8	-83,9	238,5	-3 403,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	3 672,1	-30,3	461,8	4 103,6
<i>(Pontos percentuais do PIB)</i>	2,1	0,0	0,2	2,3

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Primeira notificação de 2017 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2017.

A Conta Geral do Estado de 2016, evidencia também que em 2016, o saldo das Administrações Públicas (AP), apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -4181,9 milhões de euros (-2,3% do PIB), registando uma melhoria face a 2015 de 569,8 milhões de euros. O desvio favorável resultou do crescimento da receita (2181,5 milhões de euros) superior ao da despesa (1611,8 milhões de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) atingido 4047,2 milhões de euros.

Por subsetores, a redução do défice ficou a dever-se ao aumento dos excedentes da Segurança Social (em 527,2 milhões de euros) e da Administração Local e Regional (em 85,2 milhões de euros). Por outro lado, a Administração Central contribuiu negativamente para a evolução do défice (-42,6 milhões de euros).

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

Tabela H- Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 (ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
Receita corrente	44 125,6	27 180,1	95 076,9	25 082,7	70 346,0	9 406,7	76 501,5
Impostos diretos	17 747,7	24,6	17 772,2	0,0	17 772,2	3 274,9	21 047,2
Impostos indiretos	22 495,5	828,2	23 323,7	218,9	23 542,7	1 124,9	24 667,6
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	633,3	4 062,4	4 695,6	14 778,2	19 473,8	11,2	19 485,0
Transferências correntes	602,7	17 960,8	2 496,0	9 941,5	1 926,7	3 347,7	2 121,8
Administrações Públicas	546,1	17 144,3	1 623,0	8 967,1	79,2	3 073,3	0,0
Estado		15 676,9		8 821,5		2 999,3	
Serviços e Fundos Autónomos	390,6			145,6		52,5	
Segurança Social	124,2	1 419,6	1 543,7			21,5	
Administração Regional	0,0	4,4	4,4	0,0	4,4		
Administração Local	31,3	43,6	74,9	0,0	74,9		
Outras	56,6	816,5	873,1	974,4	1 847,5	274,3	2 121,8
Outras receitas correntes	2 632,4	4 254,0	6 717,1	744,1	7 461,2	1 647,0	9 039,5
Diferenças de conciliação	14,0	58,2	72,2	0,0	169,4	3,0	140,4
Receita de capital	183,6	1 985,2	1 278,7	29,0	1 386,5	879,3	1 821,4
Venda de bens de investimento	51,5	148,9	200,5	27,9	228,4	72,9	301,3
Transferências de capital	24,1	1 651,9	945,9	1,1	945,7	754,6	1 337,3
Administrações Públicas	13,4	721,7	5,1	1,1	4,8	358,2	0,0
Estado		717,8		1,1		340,7	
Serviços e Fundos Autónomos	12,3			0,0		17,5	
Segurança Social	0,0	0,3	0,3			0,0	
Administração Regional	0,0	3,6	3,6	0,0	3,6		
Administração Local	1,1	0,1	1,2	0,0	1,2		
Outras	10,7	930,2	940,9	0,0	940,9	396,4	1 337,3
Outras receitas de capital	28,0	104,3	132,3	0,0	132,3	50,5	182,8
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,3	0,0
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	96 395,6	25 711,7	71 652,5	10 286,0	78 322,9
Despesa corrente	48 826,0	26 500,6	59 089,8	24 125,6	72 001,0	7 928,6	77 475,2
Despesas com o pessoal	9 371,5	6 465,4	15 836,9	252,3	16 089,1	3 533,5	19 622,6
Aquisição de bens e serviços	1 563,9	6 978,9	8 540,5	50,1	8 590,6	3 178,7	11 769,3
Juros e outros encargos	7 379,9	769,3	7 973,8	3,3	7 977,0	317,6	8 229,1
Transferências correntes	29 917,2	11 465,1	25 298,8	23 164,7	38 049,9	635,1	35 521,7
Administrações Públicas	27 377,4	706,6	12 080,6	1 545,7	3 132,7	30,6	0,0
Estado		415,6		180,5		17,1	
Serviços e Fundos Autónomos	15 667,9			1 262,2		5,5	
Segurança Social	8 694,9	276,1	8 971,0			8,0	
Administração Regional	354,5	0,1	354,6	183,1	457,7		
Administração Local	2 660,2	14,9	2 675,0	0,0	2 675,0		
Outras	2 539,7	10 758,5	13 298,2	21 619,0	34 917,2	604,5	35 521,7
Subsídios	118,3	522,6	640,9	635,8	1 276,7	183,6	1 500,3
Outras despesas correntes	475,3	292,9	768,2	19,5	787,7	158,1	945,7
Diferenças de conciliação	0,0	6,4	30,9	0,0	30,9	0,0	6,4
Despesa de capital	1 535,4	2 439,6	3 044,9	22,0	3 665,7	1 728,3	5 029,6
Investimento	322,3	2 133,0	2 515,3	13,9	2 529,2	1 398,7	3 928,9
Transferências de capital	1 134,7	621,6	1 087,3	8,1	1 014,3	289,2	944,3
Administrações Públicas	1 075,8	28,7	355,5	0,0	354,3	4,8	0,0
Estado		14,2		0,0		0,7	
Serviços e Fundos Autónomos	734,7			0,0		3,9	
Segurança Social	1,2	0,0	1,2			0,2	
Administração Regional	141,8	0,0	141,8	0,0	141,8		
Administração Local	198,0	14,5	212,5	0,0	212,5		
Outras	58,9	592,9	651,8	8,1	659,9	284,4	944,3
Outras despesas de capital	77,6	16,1	93,7	0,0	93,7	39,3	133,1
Diferenças de conciliação	0,0	9,0	28,5	0,0	28,5	0,0	23,3
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 667,6	9 656,9	82 504,8
Saldo global	-6 132,2	-947,0	-6 339,2	-1 504,1	-4 815,1	633,2	-4 182,9
(em percentagem do PIB)	-3,3%	-0,1%	-3,4%	-0,8%	-2,6%	0,3%	-2,3%
Por memória:							
Saldo corrente	-4 700,5	687,5	-4 013,0	1 557,1	-2 455,9	1 482,1	-973,7
Saldo de capital	-1 431,7	-934,5	-2 326,2	7,0	-2 359,2	-85,0	-3 209,2
Saldo primário	1 247,7	522,3	1 594,5	1 567,4	3 161,9	950,8	4 047,2

Fonte: Administração Central: Direção Geral do Orçamento (SNG) SCC e SNG SFA; Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; Administração Local e Regional, Regiões Autónomas e DIONIS

Nota: A conta consolidada da AI incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AI.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

A Administração Local registou, em 2016, e na ótica da contabilidade pública, um saldo global de 660,4 milhões de euros que compara com o excedente de 915,0 milhões de euros previsto no Relatório do Orçamento do Estado. Este desvio negativo é explicado por uma execução da receita que se mostrou inferior ao orçamentado em 149,9 milhões de euros, e por um nível de despesa superior ao previsto (107,2 milhões de euros).

A menor execução da receita face ao previsto foi influenciada pelo desvio negativo da receita de capital, em particular pela redução das transferências de capital provenientes da União Europeia (-156,6 milhões de euros). Na receita fiscal destaca-se a execução inferior ao previsto do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) (-84,4 milhões de euros) e do IUC (-14,5 milhões de euros), e a execução acima do previsto da derrama (+66 milhões de euros) e do IMT (+12,9 milhões de euros).

O desvio positivo verificado na execução da despesa (+107,7 milhões de euros) é explicado, em grande medida, pela despesa corrente (+214,8 milhões de euros), nomeadamente pela execução verificada na aquisição de bens e serviços e nas transferências correntes (+125,4 e +45,5 milhões de euros, respetivamente). Relativamente à despesa de capital, destaca-se a execução do investimento inferior ao previsto em 155,5 milhões de euros.

Em 2016 o saldo da administração local (660,4 milhões de euros) apresenta uma redução face aos 741,3 milhões de euros do ano anterior, em resultado de um crescimento homólogo mais acentuado da despesa (2,4%) em relação ao aumento que se verificou do lado da receita (1,1%).

O aumento da receita resultou essencialmente do comportamento da receita corrente (3,9%), onde se destaca o crescimento da receita fiscal (3,5%), em particular do IMT e da Derrama, bem como do Rendimento de Propriedade.

O crescimento do IMT (12,4%) encontra-se fundamentalmente associado à evolução observada no mercado imobiliário português, nomeadamente ao aumento das transações imobiliárias.¹⁰⁵ O IMI apresenta uma diminuição de 3% face ao ano de 2015, para a qual contribuíram as correções feitas no âmbito do processo geral de avaliação de prédios, que gerou uma descida da base tributária do imposto, e a redução do imposto a pagar pelos sujeitos passivos em função do número de dependentes a cargo.

No que se refere à despesa, verificou-se um aumento de 2,4% face ao ano anterior, resultado, sobretudo, do aumento da aquisição de bens e serviços e de outras despesas correntes e de capital.

Tabela I-Conta da Administração Local

Período: janeiro a dezembro

	Execução		Variação	
	2015	2016	Absoluta	(%)
			2016	
Receita corrente	6 528,9	6 781,2	252,3	3,9
Receita Fiscal	2 687,7	2 782,9	95,3	3,5
Transferências do OE (RFALEI)	2 116,2	2 145,8	29,6	1,4
Transferências da União Europeia	18,0	14,5	-3,5	-19,7
Outras receitas	1 707,0	1 838,0	131,0	7,7
Receita capital	716,6	541,4	-175,2	-24,4
Transferências do OE (RFALEI)	186,5	182,0	-4,6	-2,4
Transferências da União Europeia	348,2	196,3	-151,8	-43,6
Outras receitas	181,9	163,1	-18,7	-10,3
Receita Efetiva	7 245,5	7 322,6	77,1	1,1
Despesa Corrente	5 095,1	5 326,5	231,4	4,5
Despesas com o pessoal	2 216,5	2 252,2	35,7	1,6
Aquisição de bens e serviços	2 050,1	2 171,2	121,1	5,9
Juros e outros encargos	112,2	101,5	-10,8	-9,6
Outras despesas	716,3	801,7	85,4	11,9
Despesa de Capital	1 409,1	1 335,7	-73,4	-5,2
Investimento	1 175,9	1 053,6	-122,3	-10,4
Outras despesas	233,2	282,1	48,9	21,0
Despesa Efetiva	6 504,2	6 662,2	158,0	2,4
Saldo Global	741,3	660,4	-80,9	
Despesa Primária	6 392,0	6 560,7	168,8	2,6
Saldo Primário	853,5	761,8	-91,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – SIAI – Contas de Gerência dos municípios (308)



II OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Embora a opinião do Relator seja de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR, e de o Deputado se eximir, nesta sede, de emitir quaisquer considerações políticas sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2016, entende pertinente referir que presidiu a esta análise a mera comparação de números e indicadores.

Com a presente análise à Conta Geral do Estado de 2016, pretendeu-se a verificação dos propósitos orçamentais, bem como a qualidade da despesa produzida. Para tal, foram tidos em consideração a Conta Geral do Estado, o Parecer do Tribunal de Contas, assim como, a informação produzida pelos serviços técnicos da Assembleia da República.

De referir também que o parecer do Tribunal de Contas, refere que formulou 75 recomendações, contributo Tribunal de Contas para a correção dos erros e deficiências assinalados e para a melhoria da fiabilidade, do rigor e da transparência da CGE.

O Tribunal de Contas considera que a Conta da Administração Central está afetada por um conjunto de erros materialmente relevantes que determinaram a formulação de reservas e ênfases nos domínios dos sistemas contabilísticos, da legalidade e da correção financeira e de uma limitação de âmbito.

III CONCLUSÕES

- 1) A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH), acompanhada de Pareceres do Tribunal de Contas, assim como da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, para efeitos de elaboração do competente Parecer nas áreas de competência material da 11ª Comissão;
- 2) A Conta Geral do Estado de 2016 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis;
- 3) A Conta Geral do Estado de 2016 permite aferir uma execução orçamental de 584,8 milhões de euros nos serviços integrados do Ministério do Ambiente e de 1353 milhões de euros nos serviços e fundos autónomos.

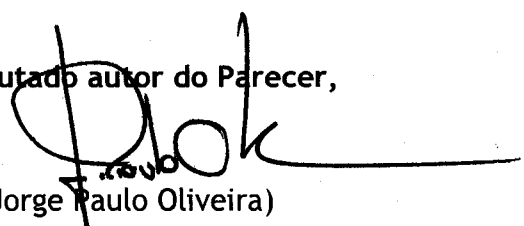


COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

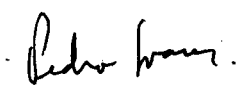
- 4) A Conta Geral do Estado de 2016 permite, ainda, aferir que o setor da Administração Regional e Local (ARL), teve um contributo negativo de 30,3 milhões de euros, para a evolução do saldo das Administrações Públicas;
- 5) Em 2016, as Administrações Regional e Local registaram um saldo orçamental positivo de 786,9 milhões de euros, que compara com os 817,2 milhões de euros registados em 2015.
- 6) A Comissão de Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação emite o presente Parecer e, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, decide remetê-lo à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2018

O Deputado autor do Parecer,


(Jorge Paulo Oliveira)

O Presidente da Comissão,


(Pedro Soares)